PORTARIA № 14.910/2018 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA. Sex, 19 de Outubro de 2018 11:04		
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA		
PORTARIA Nº 14.910/2018		
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.		

PORTARIA № 14.910/2018 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA Sex, 19 de Outubro de 2018 11:04
O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 89, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

PORTARIA Nº 14.910/2018 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA. Sex, 19 de Outubro de 2018 11:04			
RESOLVE:			
RESOLVE.			
Art. 1º Fica concedida licença maternidade prevista no artigo 110 da Lei Municipal nº 2.673/1995, alterada pela Lei Municipal nº 5.025/2009 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias,			
à servidora abaixo relacionada:			
SERVIDORA			
JLN VIDONA			

MATRÍCULA
CARGO
SETOR
PERÍODO
DE GOZO
Letícia Souza Vasconcelos
3424
TNS Fisioterapeuta CTI
Seção de Unid. de Terapia Intensiva - UTI
De 10/08/2018
a 05/02/2019

PORTARIA № 14.910/2018 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIF Sex, 19 de Outubro de 2018 11:04	
rt. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em	1
ontrário.	
refeitura do Município de Varginha, 03 de setembro de 2018.	

PORTARIA № 14.910/2018 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SER Sex, 19 de Outubro de 2018 11:04	RVIDORA QUE ESPECIFICA
ANTÔNIO SILVA	
ANTONIO SILVA	
PREFEITO MUNICIPAL	
REGINA PAULA FERREIRA PINTO SIQUEIRA	

DIRETORA GERAL HOSPITALAR